SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AEMERJ
Associação Estadual dos Municípios - RJ

Rio de Janeiro , 21 de Outubro de 2010 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro • ANO II | Nº 0278

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 011/2010-FMS

Objeto : "AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – INSUMOS E CORRELATOS, MEDICAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, PARA SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA"
Tipo: Menor Preço
Dia: 08 /11/10 às 10 horas
Local: Sede da Prefeitura Municipal de Aperibé
Os interessados poderão obter informações na sede da Prefeitura Municipal de Aperibé, situada na Rua Professor Honório Silvestre, nº 228, centro – Aperibé – RJ ou pelo telefone 0xx22-81492221. O Edital completo poderá ser retirado mediante permuta de 02 (duas) resmas de papel A4 e 10 (dez) CDs, nos dias úteis de 12:00 às 16:00 horas..

Aperibé, 20 de outubro de 2010.

PAULINO BAIRRAL
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:7899E6D5

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO PMA Nº 001-09

Processo nº **0515/09**
Tomada de Preços **nº 004-2009-PMA**
Partes: PMA X APERIBÉ TRANSPORTE LTDA
Objeto: Locação de veículo para o transporte dos universitários para o Município de Campos dos Goytacazes pelo período de 07 (sete) meses.
Valor: R$ 78.347,50 **(Setenta e oito mil trezentos e quarenta e sete reais e cinqüenta centavos).**
Prazo de execução: 07 (sete) meses.
Fundamentação Legal: Art. 57, II e Art. 65, I, § da Lei 8.666/93.
Data da assinatura: 20/10/2010

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:85C1DDCB

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADITAMENTO E ADITIVO DE CONTRATO PMA Nº 003-09

Processo nº **0515/09**
Tomada de Preços **nº 004-2009-PMA**
Partes: PMA X JORGE LUIZ PEREIRA TRANSPORTE
Objeto: Locação de veículo para o transporte dos universitários para o Município de Santo Antônio de Pádua pelo período de 07 (sete) meses.
Valor: R$ 20.050,80 **(Vinte mil cinqüenta reais e oitenta centavos).**
Valor do Aditivo: R$ 5.012,70 **(Cinco mil doze reais e setenta centavos)**
Valor Total: R$ 25.063,50 **(Vinte e cinco mil sessenta e três reais e cinqüenta centavos).**
Prazo de execução: 07 (sete) meses. Fundamentação Legal: Art. 57, II e Art. 65, I, § da Lei 8.666/93.
Data da assinatura: 20/10/2010

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:4E2B01F7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 379 DE 20 DE OUTUBRO 2010

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Facultativo o ponto nas repartições públicas Municipais no dia 29 de outubro e 01 de novembro de 2010 e dá outras providências;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica considerado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais nos dias 28 de outubro (quinta-feira) e 01 de novembro de 2010 (segunda-feira).

Parágrafo Único – O expediente será normal, com exceções sob a responsabilidade dos respectivos chefes, nas repartições cujas atividades não possam ser suspensas, em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Aperibé, 20 de outubro de 2010.

Expediente:
Associação Estadual dos Municípios do Rio de Janeiro - AEMERJ

Diretoria 2009/2010

Presidente: **Vicente de Paula de Souza Guedes -Valença**
Vice-presidente: Artur Messias da Silveira - Mesquita
Secretário Geral: Affonso Henriques M. Alves da Cruz - Bom Jardim

Conselho Fiscal

Presidente: Laerte Calil de Freitas - Areal
1ª Vice Presidente: Maria das Graças F. Motta - Bom Jesus do Itabapoana
2º Vice Presidente: Cláudio Mannarino - Comendador Levy Gasparian

Secretária Executiva

Dilma Lira

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:A1D936C2

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO PMA Nº 002-09

Processo nº **0515/09**
Tomada de Preços **nº 004-2009-PMA**
Partes: PMA X A.H.L.C. DA SILVA TRANSPORTES
Objeto: Locação de veículo para o transporte dos universitários para o Município de Itaperuna pelo período de 07 (sete) meses.
Valor: R$ 68.376,00 **(Sessenta e oito mil trezentos e setenta e seis reais).**
Prazo de execução: 07 (sete) meses.
Fundamentação Legal: Art. 57, II e Art. 65, I, § da Lei 8.666/93.
Data da assinatura: 20/10/2010

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:43E3FE86

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 196/2010/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AREAL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público conforme Editais nºs 017/2010, 027/2010 e 028/2010;

CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público conforme Decretos nºs 635/2010 e 651/2010;

CONVOCA, o concursado abaixo relacionado para se apresentar no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação, até 27 de outubro de 2010, na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Areal, situada na Praça Duque de Caxias nº 39 - Centro – Areal /RJ, no horário de 09h às 16horas, munido dos seguintes documentos:

ITEM – DOCUMENTOS

-2 (duas) fotos 3 x 4;
-Cópia do Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
-Cópia do Título de Eleitor;
-Cópia do CPF;
-Cópia da Carteira de Identidade;
-Cópia do PIS/PASEP;
-Cópia do Certificado de Reservista (somente para homens);
-Cópia do Comprovante de Residência;
-Cópia do Comprovante de Escolaridade exigida para provimento do cargo pretendido;
-Cópia da carteira Nacional de Habilitação, somente para o cargo de motorista;
-Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
-Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos;
-Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 07 (sete) anos;
-Comprovante de Freqüência Escolar dos filhos de 07 a 24 anos (desde que não exerçam atividade remunerada e nem tenham renda própria igual ou superior ao valor de um salário mínimo);
-Cópia da folha de identificação de CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social);
-Declaração de Bens de valores que constituem o patrimônio;
-Declaração se detém Cargo Estatutário ou Comissionado na esfera da Administração Pública ou se recebe proventos de inatividade;
-Laudo médico expedido pela perícia médica, ou médico do trabalho designado pelo município;
-Comprovantes e documentos exigidos nos Anexo I e II do edital n° 001/2009, de acordo com o cargo pretendido;
-Comprovantes de regularidade perante órgão regularizador do exercício profissional (conselho ou órgão de classe, se houver);
-No caso de portadores de necessidades especiais, deverá ser apresentado exames comprobatórios quando do exame médico;
-Certidão negativa criminal emitida pela Justiça Federal;
-Títulos apresentados no prova de títulos para cargos do magistério.

Obs.: Os documentos acima deverão ser apresentados em cópias e originais.

ENFERMEIRO PLANTONISTA
002784 – GISELE DA CRUZ FERREIRA

Areal/RJ, 20 de outubro de 2010.

LAERTE CALIL DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Vinícius Moraes Garcia
Código Identificador:9515A6E8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECLARAÇÃO

Declaramos para fins de cumprimento ao item 13.1.2 do Edital de Concurso Público nº 001/2009, que o candidato abaixo relacionado foi convocado através da Portaria nº 189/2010 GP de 08/10/2010 publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro em 11/10/2010 para se apresentar na Secretaria de Administração até dia 19/10/2010 munido de documentos para assinatura do Ato de Investidura, porém não compareceu no prazo disposto na portaria supracitada.

Declaramos ainda que a Secretaria de Administração enviou TELEGRAMA ao candidato dispondo no mesmo o prazo para a assinatura do Ato de Investidura.

Inscrição: 009184
Candidato: RENATO FERNANDES DA SILVA
Cargo: ENFERMEIRO PLANTONISTA

Por ser verdade, firmamos a presente para que produza os efeitos legais.

Areal/RJ, 20 de outubro de 2010.

DELICÉLIO COSTA DE ANDRADE
Secretário de Administração

PAULO FERNANDO DA ROCHA BAPTISTA
Chefe Gestor do Departamento Pessoal

Publicado por:
Vinícius Moraes Garcia
Código Identificador:3A8F9608

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA

Na Portaria nº 272/2010 datado de 01 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro, em 20 de outubro de 2010, **onde se lê:** "Marta Lúcia Moura de Souza Aquino", **leia-se:** "Marta Lúcia Moura de Souza Oliveira".

P.M. de Engenheiro Paulo de Frontin, 20 de outubro de 2010.

Publicado por:
Renata Rezende da Silva
Código Identificador:4D023425

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 001/2010

Partes: Município de Mendes e **DERIVADOS DE PETRÓLEO NASCIMENTO LTDA.** Objeto: Aumento do custo unitário da gasolina comum destinados aos veículos que compõem a frota oficial do Município de Mendes, passando a vigorar pelo litro o valor de R$ 2,85 (dois Reais e oitenta e cinco centavos). Fundamentação Legal: Processos Licitatórios n°s 8246/2009 e 200/2010, Edital de **Concorrência Pública nº 001/2010.** Data de celebração contratual: 13 de outubro de 2010.

Mendes, 13 de outubro de 2010.

MÁRCIA NASCIMENTO MORAES SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:9205CC50

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 002/2010

Partes: Município de Mendes e **POSTO DE GASOLINA MENDENSE LTDA.** Objeto: Aumento do custo unitário do álcool hidratado comum destinados aos veículos que compõem a frota oficial do Município de Mendes, passando a vigorar pelo litro o valor de R$ 1,94 (Hum Real e noventa e quatro centavos). Fundamentação Legal: Processos Licitatórios n°s 8246/2009 e 200/2010, Edital de **Concorrência Pública nº 001/2010.** Data de celebração contratual: 13 de outubro de 2010.

Mendes, 13 de outubro de 2010.

MÁRCIA NASCIMENTO MORAES SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:2C5E4130

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 009 /2008

Partes: Município de Mendes e **H. J. RODRIGUES MELO LTDA.** Objeto: Aditivo de prorrogação de prazo para execução do Contrato de Serviços nº 009/2008, firmado em 08 de agosto de 2008, por 120 (cento e vinte) dias corridos. Fundamento Legal: Processo Licitatório n° 4966/2008, Edital de **Tomada de Preço nº 018/2008** e Artigo 57 da Lei 8666/93. Data de celebração contratual: 30 de setembro de 2010.

Mendes, 30 de setembro de 2010.

MÁRCIA NASCIMENTO MORAES SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:586C4D39

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 113 /10 DE 08 DE OUTUBRO DE 2010.

ROGERIO RIENTE, Prefeito Municipal de Mendes (RJ), usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e

CONSIDERANDO o Concurso Público realizado nesta Prefeitura, iniciado em 20 de dezembro de 2005 e finito em 24 de maio de 2006;

CONSIDERANDO o cumprimento das normas do Edital do Concurso tornado público em 20 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO a relação de candidatos aprovados encaminhada pela Secretaria Municipal de Administração, em obediência ao Resultado Final do Concurso tornado público em 24 de maio de 2006;

CONSIDERANDO a rigorosa obediência à ordem de classificação final dos candidatos aprovados, em decorrência das médias finais obtidas, dentro das vagas disponíveis;

CONSIDERANDO as diversas nomeações feitas após o cumprimento por parte dos candidatos aprovados, de todas as exigências referentes à apresentação de documentação obrigatória e também a sua aptidão comprovada em exames médicos realizados;

CONSIDERANDO a existência de pedido de demissão de cargo público por parte de funcionário, nomeado após resultado final do concurso público realizado, conforme consta em requerimento assinado pelo próprio, no quaL informa ainda abrir mão de seus direitos decorrentes da sua aprovação no Concurso e da nomeação.

RESOLVE:

Art.1°- EXONERAR, a pedido, a partir da data de hoje, do Cargo de RECEPCIONISTA , da Prefeitura Municipal de Mendes, a funcionária abaixo relacionada:
PRISCILA DOS SANTOS MARTINS E SILVA

Art.2° - Revogam-se as disposições em contrário.

Art.3° - Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.

Mendes, 08 de outubro de 2010.

ROGÉRIO RIENTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:390A81DF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 115/10 DE15 DE OUTUBRO DE 2010.

ROGERIO RIENTE, Prefeito Municipal de Mendes (RJ), usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e

CONSIDERANDO o Concurso Público realizado nesta Prefeitura, iniciado em 20 de dezembro de 2005 e finito em 24 de maio de 2006;

CONSIDERANDO o cumprimento das normas do Edital do Concurso tornado público em 20 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO a relação de candidatos aprovados encaminhada pela Secretaria Municipal de Administração, em obediência ao Resultado Final do Concurso tornado público em 24 de maio de 2006;

CONSIDERANDO a rigorosa obediência à ordem de classificação final dos candidatos aprovados, em decorrência das médias finais obtidas, dentro das vagas disponíveis;

CONSIDERANDO as diversas nomeações feitas após o cumprimento por parte dos candidatos aprovados, de todas as exigências referentes à apresentação de documentação obrigatória e também a sua aptidão comprovada em exames médicos realizados;

CONSIDERANDO a existência de pedido de demissão de cargo público por parte de funcionário, nomeado após resultado final do concurso público realizado, conforme consta em requerimento assinado pelo próprio, no quaL informa ainda abrir mão de seus direitos decorrentes da sua aprovação no Concurso e da nomeação.

RESOLVE:

Art.1°- EXONERAR, a pedido, a partir da data de hoje, do Cargo de FISCAL DE OBRAS , da Prefeitura Municipal de Mendes, o funcionário abaixo relacionado:
ROSIEL PEREIRA DOS SANTOS

Art.2° - Revogam-se as disposições em contrário.

Art.3° - Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.

Mendes, 15 de outubro de 2010.

ROGÉRIO RIENTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:E9B4496F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 114/2010 13 DE OUTUBRO DE 2010.

ROGÉRIO RIENTE, Prefeito Municipal de Mendes (RJ), usando de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

CONSIDERANDO, aos termos do artigo 53, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, aos termos da Lei 1.344 de 30 de janeiro de 2009, que alterou dispositivos das Leis nº. 857/2001 e 1.002/2004 que normatiza o Organograma Administrativo;

CONSIDERANDO, o Processo Administrativo nº 6611/2010, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

RESOLVE:

Art.1° - NOMEAR, a partir desta data, o Sr. Sebastião Ramalho de Assis, para o cargo comissionado, de Assistente, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇO PÚBLICO.

Art.2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.

Mendes, 13 de outubro de 2010.

ROGÉRIO RIENTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:451198D8

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL TRABALHO E RENDA
RESOLUÇÃO DO COMAS N°015/2010

Resolução Número: 015/2010

APROVA A MATÉRIA QUE MENCIONA

O Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas;

Considerando:

A relevância da Matéria;
A sessão extraordinária de 18 de outubro de 2009;

Resolve:

Art. 1 – Resolve aprovar O Plano Municipal 2010.

Art. 2 – Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Mendes 18 de outubro de 2010

LETÍCIA BORGES PINTO
Presidente de COMAS

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:10C25DF5

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO

Processo nº 10/11103/10: De acordo com o parecer favorável conclusivo da Douta Procuradoria Geral do Município em fls. 22/23 e Controladoria Geral do Município em fls. 24, ratifico a presente Dispensa de Licitação com base no inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93, adjudicando à empresa **EQUIPE RIO**

ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, no valor total de R$ 7.791,78 (sete mil, setecentos e noventa e um reais e setenta e oito centavos), por ter apresentado o menor preço e a proposta mais vantajosa para prestação de serviços com vista à realização da semana de Ciência e Tecnologia, a pedido da Secretaria Municipal de Educação – SEMED. Após, ao Setor de Orçamento e Finanças da SEMED para ultimar as providências necessárias, extraindo competente nota de empenho.

Mesquita, RJ, 20 de outubro de 2010.

MARIA FATIMA DE SOUZA SILVA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:5A947C1D

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 643 DE 20 DE OUTUBRO DE 2010.

Autor: Poder Executivo

"AUTORIZA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO DO IMÓVEL."

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA**, por seus representantes legais aprova e eu sanciono a seguinte, **LEI:**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar contrato de concessão de uso do imóvel descrito no artigo 2º desta Lei para fins comerciais e/ou industriais de interesse público.

Art. 2º - O bem público de uso dominial, ora desafetado, objeto da concessão de uso constitui-se de imóvel caracterizado como área de terra formada pelo quadrilátero "ABCD" com a seguinte descrição: Partindo do ponto "A", distante 70,00 metros do inicio do canteiro na confluência das Avenidas Getulio de Moura e Carlos Marques Rollo, segue por 200,00 metros até atingir o ponto "B", confrontando com a pista de rolamento da Avenida Getúlio de Moura, sentido Mesquita - Nova Iguaçu; segue deste ponto por 14,00 metros até atingir o ponto "C", que confronta com área remanescente do canteiro central; segue deste ponto por 200,00 metros, até atingir o ponto "D", confrontando com a pista de rolamento da Avenida Getúlio de Moura, sentido Nova Iguaçu – Mesquita; segue deste ponto por 15,00 metros até atingir o ponto "A", inicial desta descrição; perfazendo uma área total aproximada de 2.900,00 m².
Parágrafo Único – A área objeto desta lei será cedida mediante prévio procedimento licitatório, na forma da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º - O prazo de uso será estabelecido no termo de cessão, não podendo ultrapassar o limite de 10 (dez) anos.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mesquita, RJ, 20 de outbro de 2010.

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:45898FCB

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO

Processo 07/8470/10: De acordo com o parecer favorável conclusivo da Douta Procuradoria Geral do Município em fls. 138/139 e Controladoria Geral do Município em fls. 140/141, homologo a presente licitação na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) n° 027/2010, com base no incisos XXI e XXII, do art. 4º, da Lei nº 10.520/02, adjudicando a empresa **TIC TAC ARTES GRAFICAS E EDITORA LTDA,** vencedora no item 01, no valor de R$ 117.858,00 (cento e dezessete mil, oitocentos e cinqüenta e oito reais), por ter apresentado o menor preço e as proposta mais vantajosa, para aquisição de material gráfico, para atender o setor da Coordenação Administrativa, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde. Após ao Departamento Orçamentário e Financeiro- SEMUS, para ultimar as providências necessárias, extraindo competente nota de empenho.

Mesquita, RJ, 20 de outubro de 2010.

ALEXANDRE LIMA OLIVARES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:D00F35A9

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE CONVÊNIO

Termo de Convênio . Partes: Município de Mesquita e **UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO. OBJETO:** Oferecer estágio obrigatório e não obrigatório, a estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos de graduação da UFRJ. **VIGÊNCIA**: 02 (cinco) anos. **FUNDAMENTO:** Processo n. 08/9239/10.

Mesquita, RJ, 01 de outubro de 2010.

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:83634100

GABINETE DO PREFEITO
***CONVITE**

AUDIÊNCIA PÚBLICA
O Prefeito ARTUR MESSIAS convida a comunidade Mesquitense para Audiência Pública a ser realizada no dia 21 de outubro de 2010, (quinta-feira) às 18:00 horas, na sala de cinema Zelito Viana, sede da Prefeitura, Rua Arthur de Oliveira Vecchi, 120, Centro, Mesquita, para apreciação do Plano Municipal de Educação Ambiental (Pro-MEA). Contamos com sua presença.
Mesquita, RJ, 18 de outubro de 2010.

ARTUR MESSIAS
Prefeito

(*) Republicado por ter saído com incorreção.

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:765D0B80

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMED N° 002/2010

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 931 de 27 de agosto de 2010, R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir a Comissão Especial de condução do Chamamento Público do Projeto Protagonistas Infantojuvenis, com as seguintes atribuições:
Elaboração do projeto básico;
Elaboração do edital e plano de trabalho;
Avaliação da documentação e habilitação das instituições proponentes;
Julgamento e classificação das instituições proponentes.

Art. 2º - A Comissão Especial será composta pelos seguintes membros:
Alseni Pereira da Silva – Matrícula nº 10/691.044-0
Ana Lúcia Gomes de Souza – Matrícula nº 60/002.541-0
Eliane das Graças Risperi Rocha – Matrícula nº 60/002.006-0
Silma Cleris Rosa de Mendonça – Matrícula nº 13/004.891-7
William Fernandes Gouveia – Matrícula nº 60/005.304

Art. 3° - A Comissão Especial terá um prazo máximo de 3 (três) meses para elaboração das atividades previstas nesta Portaria.

Art. 4° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Mesquita, RJ, 20 de outubro de 2010.

MARIA FATIMA DE SOUZA SILVA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:8C1513A0

GABINETE DO PREFEITO
***CONVITE**

AUDIÊNCIA PÚBLICA
O Prefeito ARTUR MESSIAS convida a comunidade Mesquitense para Audiência Pública a ser realizada no dia 21 de outubro de 2010, (quinta-feira) às 10.30 horas, na sala de cinema Zelito Viana, sede da Prefeitura, Rua Arthur de Oliveira Vecchi, 120, Centro, Mesquita, para apreciação da cessão de uso do prédio onde funciona hoje o Salão de Leitura, situado na Praça João Luiz Nascimento s/n ao IFRJ (Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro) para instalação do centro de Ciências "InterAtivo" com a finalidade de atendimento a estudantes, professores e público em geral de toda a Baixada Fluminense. Contamos com sua presença.

Mesquita, RJ, 18 de outubro de 2010.

ARTUR MESSIAS
Prefeito

(*) Republicado por ter saído com incorreção.

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:656BE8E7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 501/2010.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais e conforme dispõe o art. 76 da Lei Complementar n° 004/2005, **CONCEDE:**
Licença para Tratamento de Interesse Paticular, à servidora **JANE DA CONCEIÇÃO RIBEIRO**, matrícula n° 13/003.651, cargo Técnico de Enfermagem, lotada na U.M. Dr. Mario Bento, da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, pelo período de 03 (três) anos, conforme solicitado através do Processo Administrativo n° 09/10209/10.

Mesquita, RJ, 20 de outubro de 2010.

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:517CFF2D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 495/2010.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E:**
Exonerar a pedido a servidora estatutária **MÁRCIA DE JESUS FERREIRA DA SILVA** matrícula n° 10/004.580, cargo Dirigente de Turno, lotada na Escola Municipal Paulo Freire, da Secretaria Municipal Educação, conforme solicitado através do Processo Administrativo n° 09/10662/10 a contar desta data.

Mesquita, RJ, 20 de outubro de 2010.

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:10961130

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO

Processo nº 10/11021/10: De acordo com o parecer favorável conclusivo da Douta Procuradoria Geral do Município em fls. 35/36 e Controladoria Geral do Município em fls. 37/38, ratifico a presente Dispensa de Licitação com base no inciso II e IV do art. 24 da Lei nº 8.666/93, adjudicando a empresa LABORATORIO SERVIER DO BRASIL LTDA, vencedora do item 01, no valor total de **R$ 767,60 (setecentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos),** por ter apresentado o menor preço e a proposta mais vantajosa, para aquisição de medicamento em cumprimento de mandado judicial de citação e intimação, referente processo n°0033292-42.2009.8.19.0038(2009.038.033439-9), a pedido da Secretaria Municipal de Saúde. Após ao Departamento Orçamentário e Financeiro - **SEMUS,** para ultimar as providências necessárias, extraindo competente nota de empenho**.**

Mesquita, RJ, 20 deoutubro de 2010.

ALEXANDRE LIMA OLIVARES
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:950AD8D7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 500/2010.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais e conforme dispõe o art. 70 da Lei Complementar n° 004/2005, **CONCEDE:**
Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, à servidora **MONIQUE DO AMARAL GOLDONI DE CARVALHO**, matrícula n° 13/003.880, cargo Médico, lotada na UBS Juscelino, da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, pelo período de 60 (sessenta) dias , conforme solicitado através do Processo Administrativo n° 09/10405/10
.
Mesquita, RJ, 20 de outubro de 2010.

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:485EF8A0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 499/2010.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**
Rescindir o contrato de trabalho por tempo determinado da servidora **MARIA ALICE MELLO E OLIVEIRA** matrícula n° 25.005/767, no cargo de Professor I/ Ciências, da Secretaria Municipal de Educação, conforme solicitado através do Processo Administrativo n° 09/10431/10.

Mesquita, RJ, 20 de outubro de 2010.

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:D7D69747

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 498/2010.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E:**
Exonerar a pedido o servidor estatutário **NELSON AMARO DOS SANTOS FILHO** matrícula n° 13/003.652, cargo Técnico de Radiologia, lotado na U.M. Dr. Mario Bento, da Secretaria Municipal Saúde, conforme solicitado através do Processo Administrativo n° 09/10552/10 a contar desta data.

Mesquita, RJ, 20 de outubro de 2010.

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:26E807F4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 497/2010.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E:**
Exonerar a pedido a servidora estatutária **MARGARETH DE OLIVEIRA OLEGARIO** matrícula n° 13/005.401, cargo Orientador Pedagógico, lotada na Escola Municipal Dr. Dias Machado Filho, da Secretaria Municipal Educação, conforme solicitado através do Processo Administrativo n° 09/10.471/10 a contar desta data.

Mesquita, RJ, 20 de outubro de 2010.

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:D7D68370

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 496/2010.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E:**
Exonerar a pedido a servidora estatutária **BRUNA DA SILVA NASCIMENTO** matrícula n° 13/005.623, cargo Agente Comunitário de Saúde, lotada no PSF- Jacutinga, da Secretaria Municipal Saúde, conforme solicitado através do Processo Administrativo n° 10/10.886/10 a contar desta data.
Mesquita, RJ, 20 de outubro de 2010.

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:56655688

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 05/5842/10
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº. 052/2010.
OBJETO: Aquisição de Materiais Esportivos.
DATA DE ABERTURA: 09/11/2010 às 10:00 h.
TIPO: Menor Preço por lote.
SECRETARIA REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Educação.
FUNDAMENTO LEGAL: Leis nºs 10.520/05, 8.666/93 e suas alterações.
O Edital encontra-se à disposição dos interessados na sala da CPL, localizada à Rua Arthur de Oliveira Vecchi, nº. 120 - Centro - Mesquita, a partir de 21/10/2010 e poderá ser retirado por meio eletrônico através do site www.comprasnet.gov.br e ainda, mediante a apresentação do carimbo do CNPJ, a entrega de requerimento em papel timbrado e 24 (vinte e quatro) lápis grafite nº2 HB, na Comissão Permanente de Licitação, no endereço supracitado.

EDINUBIA MACENA VIEIRA
Pregoeira
Mat. 60/005.083

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:75F34AB3

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 07/8096/10
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 53/2010.
OBJETO: Aquisição de veículo tipo Pick-Up.
DATA DE ABERTURA: 10/11/2010 às 10:00 h.
TIPO: Menor Preço Unitário.
SECRETARIA REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Meio-Ambiente.
FUNDAMENTO LEGAL: Leis nºs 10.520/02, 8.666/93 e suas alterações.
O Edital encontra-se à disposição dos interessados na CPL, localizada à Rua Arthur de Oliveira Vecchi, nº. 120 - Centro – Mesquita e no site www.comprasnet.gov.br a partir de 25/10/2010 e poderá ser retirado mediante a apresentação do carimbo do CNPJ, a entrega de requerimento em papel timbrado e 50 (cinquenta) dvds, na Comissão Permanente de Licitação, no endereço supracitado.

DANIEL DE ARAÚJO OLIVEIRA
Pregoeiro
Matr.: 60/005.262

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:97BD1DEB